

Portaria Nº. 016/2015 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 03 de setembro de 2015.

O Reitor do **Centro Universitário FACEX**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o § 2º do Art. 3º do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que trata da obrigatoriedade de oferecer a disciplina de Libras, como optativa, para os cursos bacharelados e tecnológicos,

**RESOLVE:**

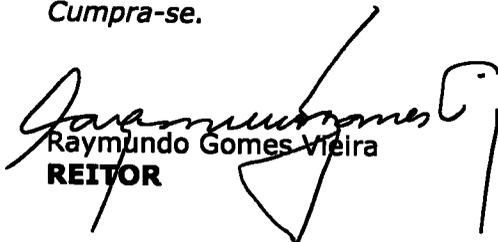
Art. 1º. Os alunos regularmente matriculados nos cursos de Bacharelados e Tecnológicos que queiram cursar a disciplina optativa de Libras em 2015.2, poderão inscrever-se pelo Unifersus net (protocolo on-line) em nosso site, na turma Especial de LIBRAS (40 vagas), que será ofertada nas quartas-feiras, no horário das 15:00 a 16:20h.

Art. 2º. As inscrições vão até 11/9/2015 e as aulas deverão começar no dia 23/09/2015.

Art. 3º. A disciplina optativa LIBRAS não poderá ser computada como Atividade Complementar nos cursos bacharelados e tecnológicos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência,  
Cumpra-se.*

  
Raymundo Gomes Vieira  
**REITOR**